DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.404, de 03 de dezembro de 2018

www.marabapaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Editais de notificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marabá Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marabá Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.marabapaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 45.725.355/0001-86
Rua Cafelândia, 135
Telefone: (18) 3996-1142
Site: www.marabapaulista.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

Câmara Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 67.663.021/0001-68
Rua Osny SIlveira,111
Telefone: (18) 3996-1200 | (18) 3996-1114
Site: www.camaramarabapaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marabá Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.marabapaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalho e Respeito
Adm. 2025/2028.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº 03/2025

Referente à Execução Contratual – Processo Licitatório nº 346/2024

Pregão Eletrônico nº 022/2024 – Processo Administrativo nº 718/2024

À

LM DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ nº 47.918.597/0001-11

Endereço: Rua Iole Toti Raniel, CEP: 16026-010 – SP

Telefone: (18) 99789-2858

Prezados Senhores,

A Secretaria Municipal de Educação, por meio desta, NOTIFICA formalmente a empresa LM DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME, vencedora do Pregão Eletrônico nº 022/2024, referente ao Processo Administrativo nº 718/2024, pela inexecução parcial do contrato relacionado aos seguintes veículos:

1. Micro-ônibus M. Benz 415 Sprinter K
   Placa: DBS-9669 | Ano: 2013/2014
   Nº do Motor: 651955W0026534 | Chassi: 8AC906633EE88457

2. VW/MASCA GRANMIDI EOD O
   Placa: DJM-7J58 | Ano: 2014
   Nº do Motor: 0163756A183753 | Chassi: 9532E82W6ER424890

3. Micro-ônibus M. Benz 415 Sprinter K
   Placa: FIL-7404 | Ano: 2013/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalho e Respeito
Adm. 2025/2028.

Nº do Motor: 651955W0026535 | Chassi: 8AC906633EE088456

Informamos que, até o presente momento, apenas o veículo de placa FIL-7404 foi entregue, permanecendo os demais sob a guarda e responsabilidade da empresa há mais de sete (7) meses, sem a devida finalização dos serviços contratados, contrariando as cláusulas contratuais vigentes.

Conforme estabelecido no item 5 do Termo de Referência:

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL
(arts. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, II, da Lei nº 14.133/2021)
5.1. O prazo de entrega do serviço é de 15 (quinze) dias, contados da data de emissão da ordem de serviço/peças, em remessa única.

Diante do exposto, esta é a terceira notificação formal expedida à empresa, servindo como último aviso para a regularização da pendência, sob pena de aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação vigente.

Diante do pedido referente a notificação de nº 02/2025 diante das alegações da empresa o prazo final concedido é de 15 dias uteis, sem prorrogação, visto que é somente para executar o que foi acordado em contrato através da licitação. A demora na entrega esta prejudicando o andamento desta instituição que utiliza os mesmos para transporte de alunos. Fica concedido o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias uteis, contados a partir do recebimento desta notificação, para a entrega final e regular dos veículos supracitados, devidamente consertados e em conformidade com as exigências contratuais.

A presente notificação será publicada no Diário Oficial do Município, para os devidos fins legais.

Marabá Paulista, 05 de Agosto de 2025

Atenciosamente,

ELIZANGELA APARECIDA DE SOUZA:26913795823
Assinado de forma digital por ELIZANGELA APARECIDA DE SOUZA:26913795823
Dados: 2025.08.05 12:00:47 -03'00'

Elizangela A. Souza

Secretária Municipal de Educação